

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Avançado Veranópolis**

**Portaria CVER/IFRS nº 3, de 29 de janeiro de 2024**

Publicado no DOU em 30/01/2024, na seção II, página 17 <sup>[1]</sup>

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 006 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS JUARES VISSOTO CORINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1791705, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS – Campus Avançado Veranópolis, Código FUC-0001.

Art. 3º O mandato é de 02 (dois) anos encerrando-se em 25 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de janeiro de 2024.

**DANIEL DE CARLI**

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 29/01/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/01/2024.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=17&data=30/01/2024>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/240843>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

